

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	5
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 460, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa defensor público para o Grupo de Trabalho para estabelecer fluxo de comunicação de julgamento das revisões criminais ao primeiro grau

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.718.696-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** como representante da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estabelecer fluxo de comunicação de julgamento das revisões criminais ao primeiro grau.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR Nº 268/2024

Concede Licença Prêmio a Defensor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
BRUNO MULLER SILVA	DEFENSOR	147137265	12	21/10/2024 a 01/11/2024

Curitiba, 11 de setembro de 2024.



MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 465, 10 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Resolução DPG nº 428/2024, que designa membros/as e servidores/as para a composição do Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a possibilidade de indicação de membros/as pela Defensoria Pública-Geral, conforme art. 5º, I, da Resolução DPG nº 339/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Resolução DPG nº 428/2024 a fim de designar mais um membro para compor o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF, contido no protocolo nº 22.515.589-5,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Resolução DPG nº 428, de 27 de agosto de 2024, de modo que onde se lê:

Art. 1º. Designar os/as servidores/as públicos/as **Sarah Gomes Sakamoto, Diego Ribeiro Hamdar, Felipe Matheus do Nascimento, João Mario Costa Kieltyka, Camylla Basso Franke Meneguzzo, Flavio Perelles, Eduardo José Ramalho Stroparo e Janaina Ferreira dos Santos**, e os os/as defensores/as públicos/as **Rafael Miranda Santos, Rodolpho Mussel de Macedo, Mariana Gonzaga Amorim, Fernando Redede Rodrigues, David Alexandre de Santana Bezerra e Rafael dos Santos Guimarães**, para comporem o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF.

Leia-se:

Art. 1º. Designar os/as servidores/as públicos/as **Sarah Gomes Sakamoto, Diego Ribeiro Hamdar, Felipe Matheus do Nascimento, João Mario Costa Kieltyka, Camylla Basso Franke Meneguzzo, Flavio Perelles, Eduardo José Ramalho Stroparo e Janaina Ferreira dos Santos**, e os os/as defensores/as públicos/as **Rafael Miranda Santos, Rodolpho Mussel de Macedo, Mariana Gonzaga Amorim, Fernando Redede Rodrigues, David Alexandre de Santana Bezerra, Rafael dos Santos Guimarães e Dezydério Machado Lima**,



para comporem o Laboratório de Inovação da Defensoria Pública do Estado do Paraná – InovaDEF.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 466, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Administrativo nº 22.709.380-3;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **THAIS DIAS FADEL**, RG nº 87889629/PR e CPF nº 055.882.409-95, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos de Execução (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 458, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa defensoras públicas para compor o Grupo de Trabalho para estudo de gestão e plano de uso do Parque Histórico do Mate e Museu do Mate

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.720.410-9,

RESOLVE



Art. 1º. Designar a defensora pública **CAMILLE VIEIRA DA COSTA** como representante titular e a defensora pública **ELISABETE ARRUDA DA SILVA** como representante suplente da DPE-PR no Grupo de Trabalho para estudo de gestão e plano de uso do Parque Histórico do Mate e Museu do Mate.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 015/2024 PROTOCOLO N. 22.027.899-9

OBJETO: Contratação de fornecimento de água mineral em galão de 20L para a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Paranaguá-PR, conforme especificações constantes no e-Protocolo n. 22.027.899-9.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEIRA LTDA.

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA MEIRA LTDA

CNPJ: 31898365/0001-09

PREÇO: R\$ 14.824,00 (quatorze mil e oitocentos e vinte e quatro mil reais)

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – Fundep / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes

Fonte:

501 – Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento da Despesa Orçamentária:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Garantir o fornecimento de água mineral para a Sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Paranaguá-PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado e no concomitante preenchimento dos requisitos legais, conforme detalhamento constante à fls. 66-83 dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c Anexo do Decreto Federal n. 9.412/2018 e Resolução DPG n. 375/2023.

Curitiba, data da assinatura digital.



LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
Primeira Subdefensora Pública-Geral

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM N. 78/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Designa psicóloga para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei Complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240909.005.344.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Emanuela Kulak Coblinski Agulham** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240909.005.344, conforme Memorando n° 58/2024/CEAM/DPPR.

Parágrafo único. Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA RODRIGUES MENDES
Coordenadora do CEAM

PORTARIA SIGLA COJ/DPP Nº 05/2024

Altera programação anual de férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS à Assessora de Órgão de Execução infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
HEVELLYN EDUARDA FLORENCIO CUIMACHOVICZ	ASSESSORA DE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	03/04/2023 a 02/04/2024	23/09/2024	04/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à Assessora de Órgão de Execução infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
HEVELLYN EDUARDA FLORENCIO CUIMACHOVICZ	ASSESSORA DE ÓRGÃO DE EXECUÇÃO	03/04/2023 a 02/04/2024	14/10/2024	25/10/2024

Curitiba, 10 de setembro de 2024.

RICARDO MILBRATH PADOIM
Coordenador Jurídico

Extrato

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 33/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Antonina.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 19/09/2024.

Acesso ao Termo de Referência:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta>

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 14/2024 – DPPB/DPE/PR

Concede férias à servidora da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

A **COORDENADORA DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA EM PATO BRANCO**, Helena Leonardi de Franceschi, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** à analista da Defensoria Pública **DELAIR SPEZIA PANDOLFO**, conforme especificado abaixo:

Tabela com linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO FRUIÇÃO	DE
DELAIR SPEZIA PANDOLFO	ANALISTA	01/01/2024 a 31/12/2024	03	23/09/2024 25/09/2024	a

Pato Branco, 10 de setembro de 2024.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Coordenadora da Sede de Pato Branco

